

B) 8.  
GAP  
DURB  
DIMOT  
SEMUT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 13/2020

PROPOSTA

Nº 27/2020/DURB/DIMOT/SEMUT

Realizada em 02/09/2020

DELIBERAÇÃO Nº 288/2020

**ASSUNTO: ADESÃO DO MUNICIPIO AO DIA EUROPEU SEM CARROS 2020**

Considerando que:

1. Em setembro de 2020 realiza-se a **19.ª Edição da Semana Europeia da Mobilidade (SEM)** e o **21.ª do Dia Europeu sem Carros (DESC)**, iniciativa esta que já faz parte do calendário de muitas cidades e vilas por toda a Europa e também já noutros continentes e cujo tema central é "**Emissões Zero, Mobilidade para todos**".
2. Este ano, ao contrário do que se tem verificado em todas as campanhas SEM, não haverá nenhum slogan. O tema para 2020 reflete o ambicioso **objetivo da União Europeia** de ser "**o primeiro continente neutro em termos de clima até 2050**", tal como estabelecido por Ursula von der Leyen, Presidente do Comissão Europeia, ao apresentar o European Green Deal (Acordo Verde Europeu).
3. Com este tema específico pretende-se dar especial destaque à importância de um acesso a transportes zero emissões e à promoção de uma mobilidade inclusiva.
4. Apesar das diferentes condições climáticas, geográficas e socioeconómicas nas áreas urbanas da Europa, é possível a tomada de medidas para promover a neutralidade carbónica em meio urbano e a mobilidade inclusiva, incentivando as pessoas e as autoridades locais a tomarem medidas que permitam alcançar, a longo prazo, o objetivo de um continente neutro em termos de carbono.

Desta forma, a Campanha Nacional partilha os objetivos Europeus para a recuperação da qualidade ambiental das cidades cujos objetivos principais são:

- Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;
- Consciencializar os cidadãos para os efeitos que a sua escolha de um modo de transporte, terão na qualidade do ambiente;

- Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos, em vez do automóvel privado e ainda, promover a intermodalidade;
- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.

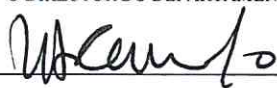
Assim, propõe-se que o Município de Setúbal participe nesta iniciativa, tendo como proposta principal a adesão ao Dia Europeu sem Carros, cuja Carta de Compromisso 2020 se anexa, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas c), g), k) e n) da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

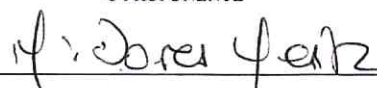
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



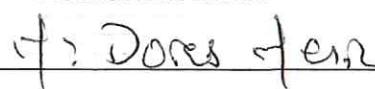
APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   10   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

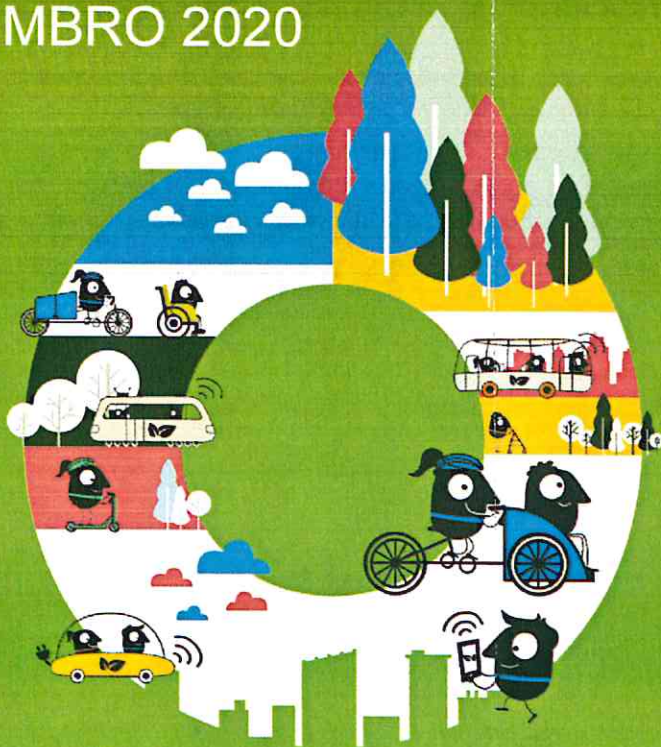


O PRESIDENTE DA CÂMARA



# SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE

16-22 SETEMBRO 2020



## Carta de Compromisso 2020

A assinatura da Carta de Compromisso não é obrigatória. Contudo, caso o Município queira formalizar o seu compromisso para com esta campanha, mesmo que não cumpra os três critérios de participação, pode fazê-lo:

- Organização de uma semana de atividades, de 16 a 22 de setembro, levando em consideração o tema "Emissões Zero, Mobilidade para todos".
- Implementação de, pelo menos, uma nova medida de caráter permanente que contribua para a transferência modal do carro particular para um meio de transporte ambientalmente sustentável. *Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafetação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte coletivo.*
- Organização de um dia sem carros, ou seja, encerrar ao tráfego motorizado uma (ou mais) zona(s), que deverá ser reservada a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no dia 22 de setembro.

*Nota: As localidades que realizem apenas o Dia Europeu Sem Carros deverão obrigatoriamente fazê-lo no dia 22.*

Eu, abaixo assinado, formalizo a participação deste município na SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2020

**Câmara Municipal** d.....

**O (A) Presidente da Câmara**.....

São consideradas as medidas permanentes ao longo de todo o ano 2020, bem como as implementadas após a última edição da campanha desde que, inauguradas ou promovidas, durante a SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2020.